



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (044)3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 4218 / 2015 Ordinário Data: 07/04/2015 Página 1 / 3

Credor: 100888 GENTE SEGURADORA S.A.

Endereço: - C.E.P. - Maringá -

C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02

Insc. Est.:

Ag

C/C

Orgão: 07 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.052. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Desdobramento: 69 02 SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA

Reduzido: 384

F. de Recurso: 1303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXE 01303

Tipo de Licitação: Pregão

Nº Licitação.....: 15/2013

Data Licitação.: 01/04/2013

Nº Contrato....: 201375/2013

Nº Convênio: /

Dotação Inicial

500.000,00

Saldo Anterior

192.320,76

Valor

1.750,00

Saldo Atual

190.570,76

JUSTIFICATIVA: REFERENTE AO PAGAMENTO DO SEGURO DO VEICULO MICRO ONIBUS DO DEPARTAMENTO DE SAUDE.

ITEM QTD UN ESPECIFICAÇÃO

VLR. UNITÁRIO

VLR. TOTAL

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

1.750,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Finanças

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

BENEDITO SANTO MOREIRA
Contador CRC/PR Nº 20802/01

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: GENTE SEGURADORA S.A.

C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02

PMW 101 27042015000147500001196 *****1.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (044)3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 4218 / 2015

Ordinário

Data: 07/04/2015

Página 2 / 3

Credor: 100888 GENTE SEGURADORA S.A.

Endereço: - C.E.P. - Maringá -

C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02

Insc. Est.:

Ag

C/C

Orgão: 07	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE		
Unidade: 07.002.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Tipo de Licitação: Pregão
Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.052	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		Nº Licitação.....: 15/2013
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Data Licitação.: 01/04/2013
Desdobramento: 69 02	SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA		Nº Contrato: 201375/2013
F. de Recurso: 1303	SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXER	01303	Nº Convênio: /
Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
500.000,00	192.320,76	1.750,00	190.570,76

ITEM QTD UN ESPECIFICAÇÃO

VLR. UNITÁRIO VLR. TOTAL

1	1	unid	MICRO ONIBUS MERCEDES BENZ/MASCA GRANMINI; Ano/Modelo: 2009/2009; Placa: ASE-1562; Chassi: 9BM6882729B668674; Combustível: Diesel. COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - Garantia de indenização 100% Tabela FIPE, ou na falta deste, valor que o corresponda sendo valor mínimo por Perda Parcial e Indenização Integral de R\$ 129.000,00; - Valor mínimo por DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$100.000,00 - Valor mínimo por DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$200.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R\$5.000,00 - Assistência 24h: num raio de no mínimo 400km - Proteção a Vidros: VIDROS/CARGA/Para-brisa/Vidro Traseiro Laterais	1.750,00	1.750,00
---	---	------	--	----------	----------

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

1.750,00

Empenhado por:

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Finanças

BENEDITO SANTO MOREIRA
Contador CRC/PR Nº 20802/01

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: GENTE SEGURADORA S.A.

C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02

PMX 101 230420150001475000011P0 *****1.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (044)3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 4218 / 2015

Ordinário

Data: 07/04/2015

Página 3 / 3

Credor: 100888 GENTE SEGURADORA S.A.

Endereço: - C.E.P. - Maringá -

C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02

Insc. Est.:

Ag

C/C

Orgão: 07	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	Tipo de Licitação: Pregão
Unidade: 07.002.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Nº Licitação.....: 15/2013
Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.052	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Data Licitação.: 01/04/2013
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Nº Contrato: 201375/2013
Desdobramento: 69 02	SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA	Nº Convênio: /
F. de Recurso: 1303	SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXER	01303

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
500.000,00	192.320,76	1.750,00	190.570,76

ITEM QTD UN ESPECIFICAÇÃO

VLR. UNITÁRIO VLR. TOTAL

- Franquia máxima: R\$ 8.314,66

Total Retenções:		0,00	Total Liq. Empenho:	1.750,00
Empenhado por:		Autorizo a Despesa Acima Discriminada		
Paulo César Mori		Marialva, de de		
PAGAMENTO		ORDEN DE PAGAMENTO		
Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.		EDGAR SILVESTRE Prefeito Municipal		
Marialva, de de		BENEDITO SANTO MOREIRA Contador CRC/PR Nº 20802/01		
BRUNO COSTA DE OLIVEIRA Secretario Municipal de Finanças		RECIBO		
Banco		Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.		
Nº da Conta		Marialva, de de		
Nº do Cheque		Credor: GENTE SEGURADORA S.A. C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02		

PNN 101 230420150001475000011PG ***** 1.750,00

MATRIZ: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - PORTO ALEGRE - RS
CEP 90020-060 - FONE/FAX: (51) 3027-8888
CGC/MF 90.180.605/0001-02
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 08/11/1984

Gente

Seguradora

**APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCFV
E/OU ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS**

SA 01	APÓLICE 0042848	ENDOSSO 000000	RENOVA APÓLICE 0040842	PROPOSTA 0037770	VIGÊNCIA (DAS 24:00h ÀS 24:00h) 01/04/2015 ATE 01/04/2016	
EM 02	MARCA/TIPO MB MICRO ONIBUS MASCA GRANMINI				ANO FABRIC. 2009	ANO MOD. 2009
LICENÇA SE-1562		CHASSI 9BM6882729B668674		CAPACIDADE 23	USO COMERCIAL	
CASCO 129.000,00		IS CARROÇARIA 0,00		PRÊMIO CASCO 875,00	PRÊMIO CARROÇARIA 0,00	
ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00		IS DANOS MORAIS 0,00		PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	PRÊMIO DANOS MORAIS 0,00	
RCFV DM 100.000,00		IS RCFV DC 200.000,00		PRÊMIO RCFV DM 350,00	PRÊMIO RCFV DC 350,00	
APP MORTE 10.000,00		IS APP INVALIDEZ 5.000,00		PRÊMIO APP MORTE 87,50	PRÊMIO APP INVALIDEZ 87,50	
FRANQUIA OBRIGATÓRIA 8.314,66				FRANQUIA FACULTATIVA 0,00		
ESCRITURA ACESSÓRIO/CARROÇARIA TOTAL				FRANQUIA		
TARIFA		BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS		CLÁUSULAS		
COBERT.	AUTO	RCF	AUTO	DM	DC	01 10 CL.50 RCFV APP DMH VALOR DETERMINADO
01	60	04	15/02	15/02	15/02	

TEM	MARCA/TIPO				ANO FABRIC.	ANO MOD.
LICENÇA	CHASSI			CAPACIDADE	USO	
CASCO		IS CARROÇARIA		PRÊMIO CASCO	PRÊMIO CARROÇARIA	
ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS		IS DANOS MORAIS		PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	PRÊMIO DANOS MORAIS	
RCFV DM		IS RCFV DC		PRÊMIO RCFV DM	PRÊMIO RCFV DC	
APP MORTE		IS APP INVALIDEZ		PRÊMIO APP MORTE	PRÊMIO APP INVALIDEZ	
FRANQUIA OBRIGATÓRIA				FRANQUIA FACULTATIVA		
ESCRITURA ACESSÓRIO/CARROÇARIA TOTAL				FRANQUIA		
TARIFA		BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS		CLÁUSULAS		
COBERT.	AUTO	RCF	AUTO	DM	DC	

- Toca cd's, radios e/ou toca-fitas conjugados, não originais de fábrica, carrocerias e equipamentos especiais;
- Equipamentos destinados a um fim específico não relacionados com a locomoção ou movimentação do veículo;
- Carrocerias.

- As perdas e/ou danos decorrentes de:
- Prejuízos patrimoniais, perdas e danos e lucros cessantes não resultantes diretamente da responsabilidade por danos materiais e corporais cobertos pelo presente contrato.

- Danos Morais e Estéticos - Pela natureza compensatória, não se encontram cobertos pela presente apólice as indenizações por DANOS MORAIS e ESTÉTICOS, no qual esteja o segurado, seu beneficiário ou respectivos representantes legais, obrigados a pagar, sejam elas provenientes de ação judicial ou reclamações extrajudiciais, bem como nos acordos amigáveis, salvo se contratada a Cláusula de Cobertura de Danos Morais (CL-70), mediante pagamento de prêmio adicional.

- Multas, composições civis, transações penais, fianças impostas ao segurado e as despesas de qualquer natureza relativa a ações e processos criminais.

- As perdas e/ou danos causados pelo(s):

- Veículo segurado aos ascendentes, descendentes, cônjuge e irmãos do segurado, bem como a quaisquer parentes e pessoas que com ele residam ou que dele dependam economicamente;

- Veículo segurado durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros.

- As perdas e/ou danos causados a:

- Sócios-dirigentes ou a dirigentes da empresa do segurado, bem como a seus descendentes, ascendentes, cônjuges e irmãos;

- Bens de terceiros, móveis ou imóveis, em poder do segurado para guarda, custódia, transporte, uso, manipulação ou execução de quaisquer trabalhos;

- Pessoas transportadas pelo veículo segurado;

- Pacientes transportados por ambulâncias.

- É vedada cessão, transferência e/ou doação de quaisquer verbas de cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) contratada pelo segurado para atendimento de terceiros.

PERDA DE DIREITOS:

- Além dos casos previstos em lei, a seguradora ficará isenta de qualquer obrigação decorrente deste contrato se:

- Se o segurado, seu representante, seu corretor de seguros ou o beneficiário do veículo:

- Fizer declarações inexatas, incompletas, silenciar ou omitir de má-fé, circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta, na análise do risco, na estipulação do prêmio e/ou na análise das circunstâncias decorrentes do sinistro, situação esta que ficará prejudicado o direito à indenização, ficando ainda o segurado obrigado ao pagamento do prêmio vencido;

- Deverá o segurado comunicar a seguradora, logo que saiba qualquer fato suscetível de agravar o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização, se ficar comprovado que silenciou de má-fé;

- O segurado, por qualquer meio, procurar obter benefícios ilícitos do seguro a que se refere esta apólice.

CANCELAMENTO AUTOMÁTICO:

- Na hipótese de não pagamento do prêmio, serão observadas as seguintes disposições: Se, decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ou adiantamento a ele referente, ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação, judicial ou extrajudicial.

- Estes são apenas os principais itens das condições gerais, cuja íntegra foi de seu prévio conhecimento e acordo, encontra-se detalhada as mesmas no site www.genteseguradora.com.br

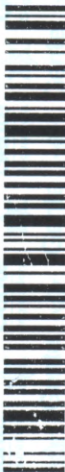
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Telefone Susep: <http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos>

Portal Susep: <http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos>

8484

0101021842848000000

0579-3 - GENTE SEGURADORA S/A MATRIZ - RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - PORTO ALEGRE - RS CEP 90480-000 - FONE/FAX: (51) 3027-8888 CGC/MF 90.180.605/0001-02										Gente Seguradora													
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984										CAP. SUB. E INT. 12.386.501,00													
grupoRa										APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCFV E/OU ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS													
CASA		APÓLICE		ENDOSSO		RENOVA APÓLICE		PROPOSTA		VIGÊNCIA (DAS 24:00H ÀS 24:00H)													
01		0042848		000000		0040842		0037770		01/04/2015 ATE 01/04/2016													
CÓDIGO		NOME DO SEGURODO		CNPJ/CPF																			
01021068		PREF. MUNICIPAL DE MARIALVA		76282680000145																			
NOME DO BENEFICIÁRIO										ENDEREÇO DO SEGURODO													
										RUA SANTA EFIGENIA, 680													
CEP		MARCA/TIPO		BAIRRO		MUNICÍPIO		UF		ANO FABR.		ANO MOD.											
86990-000		CENTRO		CENTRO		MARIALVA		PR		2011		2012											
ITEM		LICENÇA		CHASSI		CAPACIDADE		USO															
0001		TA COROLLA XEI 2.0 FLEX 16V AUT.																					
A.UH-3075		98R8D48E2C2543386																					
IS CASCO		Vlr de Mercado		0,00		PRÊMIO CASCO		630,00		PRÊMIO CARROÇARIA		0,00											
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS		0,00		0,00		PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS		0,00		PRÊMIO DANOS MORAIS		0,00											
IS RCFV DM		100.000,00		100.000,00		IS RCFV DC		90,00		PRÊMIO RCFV DC		90,00											
IS APP MORTE		10.000,00		5.000,00		IS APP 21/VALIDZ		45,00		PRÊMIO APP MORTE		PRÊMIO APP INVALIDZ		45,00									
FRANQUIA OBRIGATORIA										FRANQUIA FACULTATIVA													
3.350,00										0,00													
PRÊMIO LÍQUIDO		ADIC. FRACTIONAMENTO		CUSTO APÓLICE		IOF		0,00		0,00		PRÊMIO TOTAL		2.650,00									
DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA										TOTAL													
										FRANQUIA													
COBERT.		TARIFA		RCF		BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS		CLÁUSULAS															
01		11		01		15/02 15/02 15/02		01 10 CL.50 RCFV APP DMH VLR MERC100%FIPE/SP															
VENCIMENTO		VALOR		VENCIMENTO		VALOR		VENCIMENTO		VALOR													
01 24/04/2015		662,50		15/02		662,50		15/02		662,50		15/02		662,50									
02 24/05/2015		662,50		15/02		662,50		15/02		662,50		15/02		662,50									
03 24/06/2015		662,50		15/02		662,50		15/02		662,50		15/02		662,50									
04 24/07/2015		662,50		15/02		662,50		15/02		662,50		15/02		662,50									
CÓDIGO CIA		CÓDIGO SUSEP		NOME DO CORRETOR		CÓDIGO SUSEP		NOME DO CORRETOR		CÓDIGO SUSEP		NOME DO CORRETOR		CÓDIGO SUSEP									
0101218		1U20151012		CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA		1U20151012		CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA		1U20151012		CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA		1U20151012									
CÓDIGO EMISSOR:										TELEFONE													
										30233637													
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - CEP 90020-060 - Porto Alegre - RS										BANCO COBRADOR													
FONE/FAX: (51) 3027.8888 - OUVIDORIA: 0800 607 0888										1341-BANCO ITAU													
Processo SUSEP: 15414.001996/2004-18																							
																							
Porto Alegre 25 de Março 2015										Sérgio Buslik Wais													

RECIBO

R\$ 1.750,00

Recebemos da Secretaria de Saúde do Município de Marialva, Estado do Paraná o valor de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) referente ao pagamento integral do período de 12 (doze) meses referente a contratação de seguro para veículo (s) dessa secretaria.

O referido recibo terá validade mediante crédito em conta corrente da seguradora conforme dados abaixo e envio por e-mail do comprovante para a baixa em sistema:

BANCO: ITAÚ
AGÊNCIA: 8572
CONTA: 01567 – 8

Porto Alegre, 23 de abril de 2015.

GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Leonardo Masiero Duarte – Representante Legal

CPF: 993.773.149-68

RG: 6.744.986-0 – SSP/PR

AQUISIÇÃO - de acordo com:	
☐	CONVITE
☐	TOMADA DE PREÇO
☐	CONCORRÊNCIA
☒	PREGÃO
☐	DISPENSA
☐	INEXIGIBILIDADE
Nº 15/13 DE	
CR	

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	2278-0	
Conta corrente	9431-5	PREFEITURA MUN MARIALVA

Creditado

Banco	341	BANCO ITAU S.A.
Agência (sem DV)	8572	PORTO ALEGRE/CARLOS GOMES
Conta corrente (com DV)	15678	
CNPJ	90.180.605/0001-02	
Nome favorecido	GENTE SEGURADORA SA	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	42.309	
Valor	1.750,00	
Data transferência	23/04/2015	
"C" - CNPJ diferente		

Autenticação SISBB	2F18C53DFA8A44AA
--------------------	------------------

Assinada por	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	23/04/2015 15:31:25
	J6635608 EDGAR SILVESTRE	23/04/2015 15:57:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6635608 EDGAR SILVESTRE.